

EDITAL Nº 11 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA 2ºSem/2024

A Direção do CCSH, em consonância com a Resolução 020/96, torna público que, no período do dia 09 de outubro até as 23h59min de 16 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para **BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA** para disciplinas dos departamentos abaixo, conforme descrito a seguir:

Departamento	Vagas
Ciências Administrativas – DCAD	3
Arquivologia – DARQ	3
Ciências Sociais - DCS	3
Direito - DDIR	2
Economia e Relações Internacionais - DERI	1

1. CRONOGRAMA

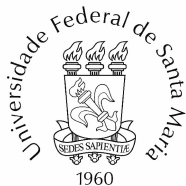
Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	09/10/2024
Período de Inscrições	09/10/2024 a 16/10/2024 as 23h59min
Homologação de Inscrições e envio aos docentes responsáveis	17/10/2024
Período de Seleção	17/10/2024 a 24/10/2024
Divulgação Resultado Final	A partir de 24/10/2024
Início das Atividades do Monitor 1ª Chamada	A partir de 01/11/2024
Início das Atividades do Monitor 2ª Chamada	01/12/2024

2. SOBRE A BOLSA

- 2.1 Carga horária semanal: 8 a 12 horas;
- 2.2 Tempo de duração: segundo semestre letivo de 2024 podendo ser renovado para o próximo semestre;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 3.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade de cada disciplina;
- 3.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;



3.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida (mesmo código e nome da disciplina) ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores e/ou de outros cursos.

3.4.1 A equivalência de disciplinas deve ser informada no formulário de inscrição no campo específico.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

4.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

4.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;

4.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** através do preenchimento do formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/iiBitS6wA4xTDk1A6>

5.2 As inscrições iniciam em 09/10/2024 e encerram às 23h59min do dia 16/10/2024;

5.3 Os alunos que desejarem se inscrever para mais de uma disciplina, poderão se inscrever em mais opções no mesmo formulário de inscrição, não sendo aceito mais de um formulário de inscrição por aluno.

5.4 Os alunos que desejarem alterar sua inscrição devem acessar o formulário e preenchê-lo novamente, isso substituirá o formulário anterior.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Formulário *on-line*;

6.2 Histórico Escolar de Graduação da UFSM atualizado, para comprovação do item 3.4, anexo obrigatório ao formulário *on-line*;

6.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário *on-line*.



7. VAGAS

7.1 As vagas para bolsa de monitoria para cada disciplina estão abaixo especificadas:

Departamento	Código/Disciplina	Vagas	Docente Responsável
DARQ	ARQV0007 - Formação Social do Brasil	1	Glauca Vieira Ramos Konrad
	ARQV0022 - Reprodução de Documentos	1	Carla Mara da Silva Silva
	ARQV0009 - Gestão e Classificação de Documentos	1	Sônia Elisabete Constante
DCAD	CAD1089 - Oficina de Empreendedorismo	1	Marta Olivia Rovedder de Oliveira
	CAD1091 - Teoria das Organizações II	1	Juliano Nunes Alves
	CAD1104 - Logística e Cadeia de Suprimentos	1	Eduardo Botti Abbade
DCS	ISP1232 - Ética e Felicidade: Lições da Filosofia Antiga Para Uma Vida Boa	1	Dejalma Cremonese
	ISP1242 - Ciência Política	1	Felipe Corral de Freitas
	ISP1216 - Teoria Antropológica 1	1	Virginia Susana Vecchioli
DERI	ERI1057 - Microeconomia I A	1	Clailton Ataides de Freitas
DDIR	JUR1193 - Prática Jurídica III	1	Luis Gustavo Durigon
	JUR1192 - Prática Jurídica II	1	Nathalie Kuczura Nedel

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições homologadas serão publicadas em Edital a partir das 10h00min do dia 17/10/2024 e informado por e-mail dos inscritos (e-mail informado no formulário de inscrição).

9. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

9.1 As datas, horários e locais das seleções serão informados pelo docente responsável pela disciplina via e-mail dos inscritos;

9.2 As seleções serão realizadas no período entre 17/10/2024 e 24/10/2024.

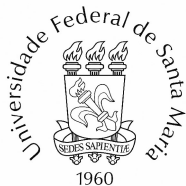
10. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

10.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 3;

10.2 Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), na prova específica da disciplina;

10.3 Critérios de desempate:

10.3.1 Maior nota de aprovação na disciplina;



10.3.2 Possuir BSE;

10.3.3 Maior MGA.

11. RESULTADO FINAL

11.1 Resultado Final: a partir de 24/10/2024.

11.2 O resultado final será publicado junto ao edital de abertura e informado por e-mail aos inscritos.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de Monitor(a) deverá entrar em contato com o(a) professor(a) orientador(a) da bolsa, iniciando suas atividades a contar de:

12.1.1 Primeira chamada: 01/11/2024;

12.1.2 Segunda chamada: 01/12/2024.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;

13.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

13.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

13.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

13.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

13.3.3 por corte de recursos financeiros.

13.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

13.5 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

13.6 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 09 de outubro de 2024.

NUP: 23081.126339/2024-63

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

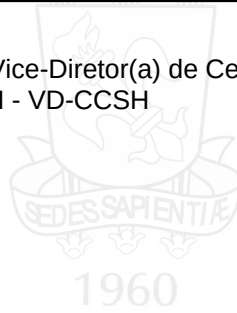
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDIT_MONITOR_CCSH_2024_11.pdf

Assinaturas

09/10/2024 10:08:49

JOSE MARTINHO RODRIGUES REMEDI (Vice-Diretor(a) de Centro)
06.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCSH - VD-CCSH



Código Verificador: 4793514

Código CRC: 5c120a02

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

